



# Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Segunda-feira 05 de Agosto de 2019 – Ano VII – Edição 1535 – Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

## SEÇÃO 1 PODER EXECUTIVO

### LICITAÇÃO

#### MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 30/2019 Processo nº 513026/2019

O Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN - Prefeitura Municipal torna público a quem interessar que realizará no dia 20 de agosto de 2019 às 10:00 horas (horário local) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Presencial sob o nº 30/2019, cujo objeto é Registro de Preços visando à Contratação de pessoa jurídica para a execução dos serviços de transporte rodoviário de cargas, para atender as demandas diárias da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transportes e Obras Públicas, conforme especificações constantes no Anexo I (Termo de Referência), tudo em conformidade com a legislação vigente. O edital encontra-se disponível no site: [www.novacruz.rn.gov.br](http://www.novacruz.rn.gov.br). Informações 84 3281-5800 ou E-mail: [licitacaonovacruzrn@gmail.com](mailto:licitacaonovacruzrn@gmail.com).

Nova Cruz/RN, 02 de agosto de 2019.

**André Luiz Alves dos Santos**

Pregoeiro Municipal

#### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 190601/2019 Dispensa nº 170601/2019 Processo nº 617117/2019

**Espécie:** Termo de Rescisão/Distrato Amigável de Contrato nº 190601/2019; **Contratante:** MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, inscrito no CNPJ nº 08.144.784/0001-33, através do Fundo Municipal de Saúde do Município de Nova Cruz – CNPJ 12.212.308/0001-80, **Contratado:** José Basílio de Lima Filho, inscrito no CPF nº. 026.692.814-51; **Objeto:** : Constitui o presente a rescisão do contrato que tem por objeto a locação de imóvel residencial, na Avenida Maria Iracema da Cruz, nº 888, no bairro Alto das Flores, loteamento Terra Nova, na cidade de Nova Cruz; **Processo:** 617117/2019, **Dispensa** nº 170601/2019; **Fundamentação Legal:** Art. 79, inciso II da Lei federal 8.666/93; **Signatários:** pelo **Contratante**, Flávio César Nogueira e, pelo **Contratado**, : José Basílio de Lima Filho.

Nova Cruz/RN, 31 de julho de 2019.

**Flávio César Nogueira**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Portaria nº 313/2019 - GP

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

#### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** Licença-Prêmio por Assiduidade, por um período de 03 (três) meses ao servidor **EDUARDO MOREIRA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais-ASG, Matrícula nº 1512, admitido em 10/05/2002, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, cumpra-se e publique-se.**

Palácio Antônio Arruda Câmara, 01 de agosto de 2019.

**Flávio César Nogueira**  
Prefeito Municipal

Portaria nº 317/2019 - GP

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE**, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV.

#### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** Licença-Prêmio por Assiduidade, por um período de 03 (três) meses ao servidor **VALTER DE MELO MARTINS**, agente comunitário de saúde - ACS, Matrícula nº 1714, admitido em 12/08/2008, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, cumpra-se e publique-se.**

Palácio Antônio Arruda Câmara, 05 de agosto de 2019.

**Flávio César Nogueira**  
Prefeito Municipal

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**

Portaria nº 318/2019 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a **AMANDA HORTÊNCIO DA COSTA**, Coordenadora do cadúnico, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 1 e ½ (uma e meia) diária, no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, perfazendo o total de **R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)**, para fazer face com suas despesas para participar dos **OPERADORES DO CADÚNICO NA CAPACITAÇÃO DA V7**, a realizar-se nos dias 06 e 07 de agosto de 2019, em Natal/RN.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registra-se, cumpre-se e publique-se.**

Palácio Antônio Arruda Câmara, 05 de agosto de 2019.

**Flávio César Nogueira**  
Prefeito Municipal

**SEÇÃO 2**  
**PODER LEGISLATIVO**

SEM ATOS PARA ESTA DATA

Portaria nº 319/2019 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a **INGRID TAINA DA CUNHA SILVA**, Operadora do cadúnico, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 1 e ½ (uma e meia) diária, no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, perfazendo o total de **R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)**, para fazer face com suas despesas para participar dos **OPERADORES DO CADÚNICO NA CAPACITAÇÃO DA V7**, a realizar-se nos dias 06 e 07 de agosto de 2019, em Natal/RN.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registra-se, cumpre-se e publique-se.**

Palácio Antônio Arruda Câmara, 05 de agosto de 2019.

**Flávio César Nogueira**  
Prefeito Municipal

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz**  
**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ**

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

**GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL**

GENILSON ALVES

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**

**PRESIDENTE**  
Gilmar Amador

**SECRETÁRIO**  
Jonas Cândido Bezerra

**MEMBROS**  
Genilson Alves  
Wunderlich Marinho Barbosa